

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: kod1mrfn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/08/2013 Moção de pesar nº 1818/2013 Protocolo nº 4814/2013
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos do engenheiro civil **Sr. QUIDAUGURO SANTOS DA FONSECA**, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através das ilustres Senhoras Deputadas e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de **PESAR** pelo falecimento do engenheiro civil **Sr. QUIDAUGURO SANTOS DA FONSECA**, ocorrido em 31 (trinta e um) de julho do corrente ano, aos 63 (sessenta e três) anos de idade, causando imensa tristeza e dor à população matogrossense, à qual prestou os mais relevantes serviços, com destaque à sua brilhante atuação na administração municipal de Cuiabá, com uma trajetória de 38 (trinta e oito) anos de enorme sucesso e realizações.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Faleceu em data de 31 (trinta e um) de julho último em Cuiabá, aos 63 (sessenta e três) anos de idade, o engenheiro civil **QUIDAUGURO SANTOS DA FONSECA**.

Renomado e respeitado em sua profissão, Quidauguro, como era conhecido por todos, teve vasta e brilhante trajetória na administração municipal de Cuiabá, por 38 (trinta e oito) anos de enorme sucesso e realizações.

Acumulando vasta experiência no serviço público municipal de nossa capital, ocupou os cargos de Diretor-Técnico da antiga “Prodecap”, Secretário-Adjunto e Secretário da pasta de “Infraestrutura”, hoje “Secretaria de Obras Públicas”.

Notoriamente, sempre foi um funcionário extremamente dedicado e competente em sua área, de fato, um funcionário exemplar, um engenheiro reconhecido por sua competência e seriedade.

Orgulho-me de ter o prazer, a honra e o privilégio de ter conhecido pessoalmente Quidauguro e, mais, de haver acompanhado seu excelente trabalho na administração pública do município de Cuiabá, salvo engano, desde a gestão do Ex-Prefeito Rodrigues Palma.

Certo é que, seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para nosso estado e, mais especificamente, para nossa capital, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos, juntamente com minhas condolências, apresentando-os diretamente à sua família e, também, a todos os seus amigos.

Nesse sentido, pelo exposto, em nome da população matogrossense, reconhecendo a importância do engenheiro civil **QUIDAUGURO SANTOS DA FONSECA**, cumpre-me propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Portanto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual